



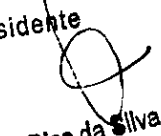
Rota das Bandeiras

Itatiba, 9 de janeiro de 2020

C-CRB-CMV-0032-20

Ao DJ / Legislativo
Para Providências.
G.P., em 16/01/2020

Presidente


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

À

Câmara Municipal de Valinhos

Ilma. Sra. Dalva D. S. Berto

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz

Valinhos/SP

CEP: 13270-470

Assunto: P.008178 – Solicita a implantação de alças de acesso na Rodovia SP-083

Ref.: Of. GP/DJ-L nº 1174/19;

Prezada Senhora,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.** ("Concessionária"), empresa regularmente constituída e com sede na Rodovia D. Pedro I - SP 065, km 110+400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.979/0001-48, vem em atenção ao ofício em epígrafe manifestar o que segue.

Informamos que não estão previstos no Contrato de Concessão da Concessionária ("Contrato") as obras mencionadas no ofício. Além disso, qualquer novo estudo de inclusão de obras no Contrato deverá ser solicitado formalmente pela ARTESP.

Em relação as principais rodovias que ligam o município de Valinhos as cidades vizinhas, ressaltamos que esta em andamento a obra de duplicação da Rodovia de acesso SPA 122/065 e futuramente serão implantadas faixas adicionais na Rodovia SP-





Rota das Bandeiras

083, os quais melhoraram a trafegabilidade das vias. Bem como, já houve a conclusão do Trevo de Valinhos que melhorou os entrelaçamentos entre o tráfego rodoviário e o

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Paulo C. de Conti

Sílvio de Godoy Antunes